

Processo nº:

0007309-40.2018.8.19.0001

Tipo do Movimento:

Decisão

Descrição:

Fls. 350-351 - Trata-se de requerimento apresentado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do qual busca a revogação da concessão da suspensão dos efeitos da penalidade de afastamento dos estádios e praças desportivas aplicada à torcida organizada ré 'Força Jovem do Vasco' e a aplicação da penalidade de afastamento, de forma individual, aos torcedores identificados pelo BEPE. O requerimento vem embasado nos documentos de fls. 352-377. É o relatório. Decido. Considerando a notícia de atos de violência praticados por integrantes da Torcida 'Força Jovem do Vasco', que voltou a incidir em tais práticas, mesmo depois de um período sob a vigência da penalidade afastamento, bem como, tendo em vista as manifestações do Ministério Público e do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios, ACOLHO O REQUERIMENTO PARA: 1) REVOGAR A DECISÃO ANTERIOR - fls. 348-349 - relativa à concessão da suspensão dos efeitos da penalidade de afastamento dos estádios e praças desportivas aplicada à torcida organizada ré 'Força Jovem do Vasco', retomando-se a punição antes vigente, em todo o território nacional, sem prejuízo da responsabilização individual dos torcedores envolvidos no evento antes mencionado, conforme abaixo; 2) DETERMINAR a aplicação da penalidade de AFASTAMENTO, DE FORMA INDIVIDUAL, dos torcedores identificados pelo BEPE no respectivo ofício, a seguir apontados, sem prejuízo de outros a serem posteriormente identificados pela autoridade policial: - Leandro Scorza Pereira, RG 79939575, Vulgo 'Mamute'; - Bruno Pereira Ribeiro, RG 103005575, Vulgo 'Fet' - (Ex. Presidente da agremiação); - Eduardo José Almeida da Rocha, RG 218252674, Vulgo 'Dudu' - (Dir. Financeiro da agremiação); - Carlos Alberto Silva Sampaio, RG 301506861, Vulgo 'Nono' - (Dir. Caravana da agremiação); - Tiago da Conceição Sobreira, RG 205390842; e - Gabriel Garcia da Rosa, RG 272086711, Vulgo 'Mandado do Cacuia'. Intimem-se. Oficie-se aos órgãos competentes.

Imprimir

Fechar